



MANUAL DE PARTICIPAÇÃO  
**ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA 2026**



# ÍNDICE



- 3** MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO
- 4** CONVITE
- 5** ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 8** PAUTA DA ASSEMBLEIA
- 9** MODELO DE PROCURAÇÃO

# Assembleia Geral Extraordinária 2026

## Mensagem da Administração

**Senhores Acionistas,**

Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” ou “Assembleia”) da São Martinho S.A. (“São Martinho” ou “Companhia”) a ser realizada presencialmente, na Fazenda São Martinho no dia 6 de fevereiro de 2026, às 11h, foi elaborado este Manual de Participação (“Manual”).

O Manual apresenta todas as informações relacionadas à AGE, incluindo as orientações para a participação dos acionistas e os itens das propostas a serem analisados e deliberados na referida Assembleia. Recomenda-se a análise dos demais documentos relacionados à AGE, em especial a Proposta da Administração, disponíveis nos sites de Relações com Investidores ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

A Assembleia será realizada de forma presencial, considerando que essa modalidade tem se mostrado eficaz ao promover a interação entre acionistas e administração. Adicionalmente, os acionistas poderão participar por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme orientações contidas no presente Manual.

Administração





# Assembleia Geral Extraordinária 2026

## CONVITE

**Data:** sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026.

**Horário:** 11h

**Local:** Fazenda São Martinho, Zona Rural, s/nº,  
Pradópolis/SP - CEP 14.853.899



*Instalada em 1<sup>a</sup> convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em 2<sup>a</sup> convocação, mediante a publicação de novo edital, com qualquer número de acionistas presentes.*

## Orientações para a Participação

A participação do acionista na Assembleia Geral poderá ser pessoal (por representante legal, no caso de pessoa jurídica), por procurador devidamente constituído, ou ainda, por meio do Boletim de Voto à Distância.

### 1. Participação Pessoal

Na Assembleia, o acionista/procurador/representante deverá comparecer com a seguinte documentação:

- (i) Pessoa Física: documento de identidade;
- (ii) Pessoa Jurídica: documento de identidade, estatuto/contrato social e documentos societários que comprovem a representação, com instrumento de mandato de acordo com artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76;
- (iii) Fundos de Investimento: documento de identidade, regulamento do fundo, estatuto/contrato social do seu administrador, observada a política de voto e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia não exigirá cópias autenticadas, reconhecimento de firma, notarização, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português. Serão aceitas procurações com assinatura eletrônica.

O envio de documentação diretamente à Companhia poderá ser pelo e-mail [ri@saomartinho.com.br](mailto:ri@saomartinho.com.br) ou pelo sistema eletrônico da Plataforma Digital “Ten Meetings” por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/863454022>, até dia **4 de fevereiro de 2026**.

## Orientações para a Participação

### 2. Boletim de Voto à Distância (“BVD”)

Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do preenchimento e entrega do BVD, disponível no website na página de Relações com Investidores ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)), na área de Documentos entregues à CVM e, ainda, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

O voto à distância, utilizando o BVD, poderá ser exercido de três formas:

#### a) Envio do BVD diretamente à Companhia

**a.1** O acionista poderá preencher e encaminhar o BVD diretamente à Companhia, por meio do endereço eletrônico: [ri@saomartinho.com.br](mailto:ri@saomartinho.com.br), devendo realizar o preenchimento de todos os campos, com assinatura ao final e apresentar a cópia dos documentos indicados no item 1.

**a.2.** Poderá realizar o preenchimento e transmissão do BVD pela Plataforma Digital “Ten Meetings”. Para tanto, deverão acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/863454022>: (i) cadastrar-se, criando login e senha únicos; (ii) acessar a “área logada”, (iii) dirigir-se para a guia “BVD”; (iv) preencher sua orientação de voto para cada uma das matérias indicadas no BVD; e (v) confirmar a submissão do BVD. Para o efetivo cadastro, o acionista deverá realizar o upload dos documentos descritos no item 1.

O prazo para o envio do BVD é até **2 de fevereiro de 2026**. Em até 3 (três) dias do recebimento do BVD a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os prazos e procedimentos para eventual retificação.



## Orientações para a Participação

### → b) Envio por meio dos prestadores de serviços

O acionista poderá optar pela transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a realizar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD conforme indicados abaixo, devendo verificar os procedimentos por eles adotados para emissão das instruções de voto via BVD, assim como os documentos exigidos.

#### b.1. Escriturador Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP ,Brasil

E-mail: [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com)

#### b.2. Custodiante do acionista.

#### b.3. Depositário central.

O prazo para transmissão das instruções de preenchimento do BVD para os prestadores de serviços é até  
**2 de fevereiro de 2026.**

#### Recomendação:

A Companhia recomenda o envio de cópia do extrato ou comprovante de titularidade das ações, emitido pela instituição responsável pela escrituração das ações.

# Pauta da Assembleia

## I – Em Caráter Extraordinário:

Prezados Senhores,

**São Martinho S.A.**, com sede na Fazenda São Martinho, Pradópolis/SP, CNPJ nº 51.466.860/0001-56, apresenta Proposta da Administração, aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 14.1.2026, referente à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada presencialmente em 6.2.2026. Pauta:

### **1. Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Nova Egito Agrícola Ltda. (“Nova Egito”).**

ANEXO I DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

### **2. Ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes Ltda. como empresa de auditoria independente responsável pelo laudo avaliação do patrimônio líquido da Nova Egito, a valor contábil (data base 30.11.2025) e aprovação do laudo emitido.**

ANEXO II DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

### **3. Incorporação da Nova Egito pela Companhia, sem aumento do capital social e sua consequente extinção.**

As informações exigidas pelo Artigo 22, *caput*, da Resolução CVM nº 81/2022 constituem o ANEXO III DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

### **4. Autorização para a Administração tomar as providências necessárias para implementação do disposto no item 3, caso aprovado.**

## Procuração Particular

A Companhia não envia aos seus acionistas pedidos públicos de procuração. O modelo apresentado se destina exclusivamente a fornecer aos acionistas uma sugestão de minuta de procuração para representação na AGE. Os acionistas poderão outorgar procuração com textos diferentes do sugerido, desde que contenham, de modo expresso, os poderes outorgados e a identificação precisa tanto do outorgante quanto do outorgado.

### PROCURAÇÃO PARTICULAR

**Outorgante:** [Acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], RG nº [nº] e CPF/MF nº [nº], residente e domiciliado na cidade de [cidade], Estado de [Estado], com escritório na cidade de [cidade], Estado de [Estado], na [endereço];

**Outorgado:** [Procurador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], RG nº [nº] e CPF/MF nº [nº], residente e domiciliado na cidade de [cidade], Estado de [Estado], com escritório na cidade de [cidade], Estado de [Estado], na [endereço];

**Poderes:** Representar o Outorgante, na qualidade de acionista, titular de [nº de ações] ações ordinárias nominativas, de emissão da SÃO MARTINHO S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 de fevereiro de 2026 às 11h (“AGE”), conforme instruções de voto abaixo. O Outorgado fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [nº de dias ou meses], a partir da presente data. [Cidade], [Dia] de [Mês] de 2026.

# Modelo de Procuração

## Instrução de Voto

### Em caráter extraordinário:

**1.** Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Nova Egito Agrícola Ltda. (“Nova Egito”).

Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster ( )

**2.** Ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes Ltda. como empresa de auditoria independente responsável pelo laudo de avaliação do patrimônio líquido da Nova Egito, a valor contábil (data base 30.11.2025) e aprovação do laudo emitido.

Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster ( )

**3.** Incorporação da Nova Egito pela Companhia, sem aumento do capital social e sua consequente extinção.

Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster ( )

**4.** Autorização para a Administração tomar as providências necessárias para implementação do disposto no item 3, caso aprovado.

Aprovar ( ) Rejeitar ( ) Abster ( )



 São Martinho

